



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 2.136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dá denominação à Estrada Municipal SCN 448
de Teresa Gagheggi Francisco.*

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que a Lei confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

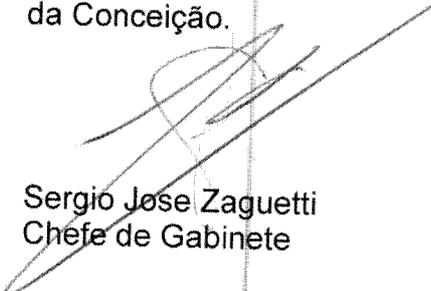
Art. 1º - Fica denominada “Teresa Gagheggi Francisco”, a Estrada Municipal SCN 448.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete